



# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 2026



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 3ª - SUPEL-COSAU3

## AVISO

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90339/2025/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.006969/2025-43**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recepção, com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, visando atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 44/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 06/02/2026, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação está **SUSPENSA SINE DIE** para análise quanto a Pedido de Impugnação/Esclarecimento impetrado ao edital e cumprimento dos prazos de respostas.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: [cosau3.supel@gmail.com](mailto:cosau3.supel@gmail.com).

Porto Velho-RO, 27 de abril de 2026.

*Marina Dias de Moraes Taufmann*  
Pregoeira da Comissão de Saúde 3 - SUPEL/RO  
Portaria nº 44 de 06 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, Pregoeiro(a), em 27/04/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71555030** e o código CRC **4DE874C8**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.006969/2025-43

SEI nº 71555030

